

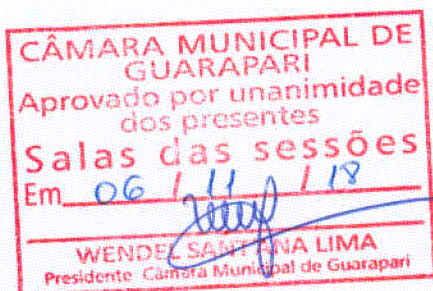


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 99 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ GOMES SILVEIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



SANDRO BIGOSSI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 30 OUT. 2018

PROCOLO Nº

2613



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

151.836 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

30.07.2018

NOME

JOSÉ GOMES SILVEIRA

FILIAÇÃO

ROMUALDO SILVEIRA E ZELINA GOMES SILVEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

IÚNA/ES

21.01.1944

DOC ORIGEM

CERT. CAS. 2511 FL 125 LV 15 J MIRANDA IÚNA-ES - 27.04.2005

049.838.667-87

Antônio Carlos das Neves
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Paulinho Gomes Resende

1020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 30 OUT. 2018

PROTOCOLO 3192

PROIBIDO PLASTIFICAR